



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.806 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
com base no inciso IV, do art. 40 da Lei
Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010,
e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº 5.449/2015, em 29 de junho de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora RIANE MARINELLI BRUNELLI,
portadora do RG nº 29.019.585-8, ocupante do emprego público permanente
de Professor, na função do magistério de PEB I, admitida através da Portaria nº
2.026, de 18 de maio de 2001, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos
salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a
partir de 22 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de agosto de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARIANA APARECIDA FINEZ

Chefe de Gabinete Substituta